



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 96, de 30 de Julho de 2024.**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no artigo 104 - inciso III da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados **EMERSON RAIMUNDO DAMIÃO**, matrícula 958, como Fiscal Titular e **RENÉE SEIJI OKADA**, matrícula 917, como Fiscal Substituto da Nota de Empenho nº 1943/2024, celebrado com a **empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda**, CNPJ 10.498.974/0001-09 para Contratação de 22 (vinte e duas) inscrições para o evento “Masterclass – Planejamento, ETP e Termo de Referência”, a ser realizado na modalidade presencial, voltadas a empregados lotados na GECOM, GEAD, GTI, GCC, Gabinete, Coren-SP Educação, GARC e Planejamento do Coren-SP.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
IN 18/2024	4433/2024	N/A
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

**Andrea
Zumbini Paulo**

Assinado de forma digital
por Andrea Zumbini Paulo
Dados: 2024.07.30 16:44:15
-03'00'

Andrea Zumbini Paulo
Gerente de Compras e Contratos